



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 2467/2023 (que tramita com PL 02188/2019), que “dispõe sobre a emissão e a uniformização de passes livres para idosos e pessoas com deficiência física válida em todo território nacional”, por tratar de matéria diversa das demais proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2467, de 2023, de autoria do Senador Cleitinho dispõe sobre a criação de um documento de validade nacional para a utilização de benefícios que estão em vigor. Assim, este projeto visa somente garantir o atendimento das leis 10.741/2003 e 8.899/1994 que criaram os passes livres para idosos e pessoas com deficiência. O Projeto não trata de ampliação, restrição ou condição para fruição do benefício.

Em que pese o estabelecido nestas leis observa-se que em muitos casos legislação local cria burocracia que limita o acesso ao transporte causando descumprimento do dispositivo legal. Assim sugere-se a criação de uma carteira de identificação única com validade em todo o território nacional.



Desta forma solicita-se o desapensamento do PL 2.188/2019 que trata de alterações nos critérios de acesso ao transporte gratuito.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2025.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)
Senador

